



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

11021 Centro Sul

EM 22/07/2015 p. 34

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

cd. 795

LEI Nº 4000

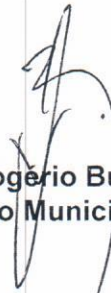
Súmula: Altera a data da realização do evento constante no art. 1º da Lei nº 3990 de 10 de junho de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterada a data da realização do evento para 22 a 25 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de
.julho de 2015.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal